



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

14ª ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/AULA - 2024

A Secretaria de Educação, através da Secretaria de Administração, CONVOCA candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 002/2023, conforme especificados abaixo, a comparecerem à CHAMADA PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS no dia **06/09/2024 na SEDUC - Rua José Borges Neto, 50, Vila Mirim-Praia Grande, nos horários especificados abaixo**, munidos da Cédula de Identidade e **DIPLOMAS**, em seus originais, que comprovem a habilitação exigida pelo edital de abertura do referido processo seletivo. Nesta ocasião serão realizadas as devidas **contratações** mediante a **entrega obrigatória de 02 (duas) cópias dos documentos relacionados ao final desta convocação.**

PROFESSOR ADJUNTO I - 06/09/2024 - 09:00 HORAS

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def Físico
				C.E.	L.P	Data Nasc.	
203º	CAMILA MENDES MANGOLINI	034579	16,00	12,00	4,00	26/06/2001	-

PROFESSOR III - HISTÓRIA - 06/09/2024 - 09:15 HORAS

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def Físico
				C.E.	L.P	Data Nasc.	
19º	WIARLLA NAYARA DA SILVA FARIAS	031268	23,00	16,00	7,00	09/03/1986	-

PROFESSOR III - EDUCAÇÃO ESPECIAL-DI - 06/09/2024 - 09:45 HORAS

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def Físico
				C.E.	L.P	Data Nasc.	
37º	GISLENE MIRANDA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	032541	20,00	14,00	6,00	19/01/1983	-
38º	MARCELA SILVA NASCIMENTO SANTOS	034874	20,00	14,00	6,00	11/01/1985	-

ATENÇÃO ÀS SEGUINTE RECOMENDAÇÕES

- 1 – Com a finalidade de evitar demora na assinatura do contrato, recomendamos que os candidatos já estejam com as cópias em mãos.
- 2 – Que sejam apresentadas as 2 (DUAS) cópias juntas, sem a necessidade de separá-las.
- 3 - No caso de ter sido contratado no ano de 2.023 e/ou de acúmulo de cargos da rede, recomendamos a apresentação de cópia do holerite (novembro/dezembro).
- 4 - Toda a documentação a ser apresentada (RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Carteira de Trabalho) deverá estar em conformidade com a base de dados da Receita Federal – E-Social.
- 5 – A documentação apresentada deverá estar em bom estado de conservação (sem rasuras, danos ou rasgos) ou não será aceita.



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

IMPORTANTE: A NÃO APRESENTAÇÃO OU FALTA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA ABAIXO, IMPLICARÁ NA NÃO ASSINATURA DO CONTRATO E NO IMPEDIMENTO DE ASSUMIR A SALA DE AULA.

Documentação obrigatória a ser entregue EM 02 VIAS na contratação dos candidatos convocados após Processo Seletivo

- 02 Fotos 3x4

- Consulta de Qualificação Cadastral impressa

(<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>).

- Comprovante de conta salário no banco BRADESCO (a carta para abertura de conta será entregue após a conferência da documentação).

- Atestado Médico Ocupacional (com data de emissão compreendida entre os últimos 135 dias por clínica especializada em Medicina do Trabalho contendo o CNPJ da mesma) – Via Original e 1 cópia simples

- R.G.

- C.P.F.

- Título de Eleitor

- Extrato de Contribuições (CNIS) - Comprovante emitido com as relações previdenciárias.

(<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis>) (validade de 1 mês)

- Comprovante de Escolaridade

- CREF (Professor III – Educação Física) dentro da validade

- Certidão de Nascimento / Casamento

- Certificado de Alistamento Militar

- Carteira Profissional (parte da foto, qualificação civil) ou Carteira de Trabalho Digital impressa

- Comprovante de Endereço com data de emissão dentro do prazo de até 03 meses (não será aceito o telegrama de convocação para a atribuição)

- Atestado de Antecedentes Criminais (<https://www.poupatempo.sp.gov.br/carta/259D189E-DC87-4308-9812-7ABED7494412>) com data de emissão dentro do prazo de 30 dias

- Certidão de que está quite com o serviço eleitoral (www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) com data de emissão dentro do prazo de 30 dias

- Comprovante de Vacinação – Covid

Praia Grande, 02 de setembro de 2.024.

RUY FERRAZ FONTES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO